

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Romoaldo Júnior	

Fica aditado o artigo 69-A ao projeto de lei n.º 192/2018, com a seguinte redação:

"Art.69-A Fica o Poder Executivo obrigado a inserir recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual de 2019 para as Comunidades Terapêuticas para tratamento de dependentes químicos."

JUSTIFICATIVA

As Comunidades Terapêuticas são entidades da sociedade civil que acolhem usuários problemáticos de substâncias psicoativas, com a finalidade de apoiá-los a interromperem este uso; e a se organizarem para a retomada de sua vida social.

Existem hoje mais de 1800 Comunidades Terapêuticas no Brasil, sendo que apenas 300 delas mantêm parcerias com o Governo Federal, no âmbito do programa "Crack: é possível vencer". Por meio desta parceria, a SENAD (Secretaria Nacional de Drogas) oferece apoio financeiro para que estas CTs acolham pessoas que desejam se tratar, mas não dispõem de recursos para pagar os custos do tratamento.

As comunidades terapêuticas foram as pioneiras no atendimento aos dependentes em substâncias psicoativas- SPA. Desde a década de 70, até os dias atuais, houve uma implosão na criação de comunidades terapêuticas no Brasil afora.

Da ausência do estado no atendimento antes da criação dos Centros de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas (CAPSaD) e também depois da implantação destes, as CT, foram historicamente e até hoje o segmento que mais oferece tratamento psicossocial a dependentes de substâncias psicoativas- SPA. Ou seja, as entidades do terceiro setor que atuam na prevenção, tratamento e reinserção social de pessoas dependentes de substâncias psicoativas são responsáveis hoje por 90% do atendimento de pessoas dependentes em SPA no Brasil. (Site www.forum3sdrogas.org.br).

A nível de Mato Grosso, a comunidade terapêutica é a principal instituição de tratamento dos mesmos, observamos entretanto que a maioria das mesmas vivem em situação de penúria, sem nenhum recurso e com pouco ou nenhum apoio do Poder Público.

Vale ressaltar, o crescente uso de substâncias psicoativas- SPA pela sociedade, atinge todas as camadas sociais.

Com a presente emenda pretendemos que as comunidades terapêuticas tenham condições de atender um maior numero de pacientes, bem como, proporcionar condições mais adequadas para a reabilitação dos mesmos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Julho de 2018

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual